



D.J. de 01.04.97

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

06

RESOLUÇÃO Nº 001/97

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em face da deliberação tomada pelo Egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 1997, acolhendo proposição do Exmº. Sr. Desembargador José Ferreira Leite, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977 e do Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982 alterado pelo Decreto nº 89.467, de 21 de março de 1984,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o anexo Programa de Estágio no âmbito do Poder Judiciário, com as Normas e Procedimentos Gerais a serem adotados, objetivando a realização de Estágio nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Agronomia, que propiciem aos estudantes dos quatro últimos semestres desses cursos a complementação de ensino e aprendizagem, mediante a participação efetiva em serviços, programas, cuja estrutura guarde estrita correlação com respectiva linha de formação profissional.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1997.

Desembargador **LEONIDAS DUARTE MONTEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal

Desembargador **ATAHIDE MONTEIRO DA SILVA**

Desembargador **ERNANI VIEIRA DE SOUZA**


Desembargador **BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Desembargador **ODILES FREITAS SOUZA**


Desembargadora **SHELMA LOMBARDI DE KATO**


Desembargador **SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO**


Desembargador **BENEDITO POMPEU DE CAMPOS FILHO**

Desembargador **JOSÉ FERREIRA LEITE**


Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**


Desembargador **JOSÉ TADEU CURY**


Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

DA/alcM